



# CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

Página 1

## Gestão Patrimonial e Contábil Balancete de Verificação

Entidade(s): 41

Sistema: Todos Considera Encerramento: Não Indicador de Superávit: Todos

Loa: 2021 Período: Maio a Maio

Plano: 30000000000000000000 - Variação patrimonial diminutiva

Conta Contábil	Descrição da Conta	Tipo	S.	Saldo Anterior	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual
3.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	<b>Variação patrimonial diminutiva</b>	S		1.032.831,37	290.678,20	0,08	1.323.509,49
3.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	<b>Pessoal e encargos</b>	S		839.655,20	237.357,69	0,08	1.077.012,81
3.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	<b>Remuneração a pessoal</b>	S		804.768,42	226.728,84	0,08	1.031.497,18
3.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	<b>Remuneração a pessoal ativo civil - abrangidos pelo RPPS</b>	S		122.825,75	35.397,33	0,00	158.223,08
3.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	<b>Remuneração a pessoal ativo civil - abrangidos pelo RPPS - consolidação</b>	S		122.825,75	35.397,33	0,00	158.223,08
3.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - RPPS</b>	S		102.942,26	31.310,89	0,00	134.253,15
3.1.1.1.1.01.01.00.00.00.00.00	Vencimentos e salários	A		75.788,00	23.884,29	0,00	99.672,29
3.1.1.1.1.01.04.00.00.00.00.00	Abono de permanência	A		4.539,61	1.481,42	0,00	6.021,03
3.1.1.1.1.01.14.00.00.00.00.00	Gratificação por exercício de cargos	A		5.745,02	600,00	0,00	6.345,02
3.1.1.1.1.01.16.00.00.00.00.00	Gratificação por exercício de funções	A		3.333,35	1.000,00	0,00	4.333,35
3.1.1.1.1.01.18.00.00.00.00.00	Gratificação de tempo de serviço	A		13.536,28	4.345,18	0,00	17.881,46
3.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00.00	<b>Outras despesas variáveis - pessoal civil - RPPS</b>	S		19.883,49	4.086,44	0,00	23.969,93
3.1.1.1.1.02.11.00.00.00.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	A		12.771,62	3.228,10	0,00	15.999,72
3.1.1.1.1.02.99.00.00.00.00.00	Outros vencimentos e vantagens variáveis - pessoal civil RPPS	A		7.111,87	858,34	0,00	7.970,21
3.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	<b>Remuneração a pessoal ativo civil - abrangidos pelo RGPS</b>	S		681.942,67	191.331,51	0,08	873.274,10
3.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00.00	<b>Remuneração a pessoal ativo civil - abrangidos pelo RGPS - consolidação</b>	S		681.942,67	191.331,51	0,08	873.274,10
3.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00.00	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - RGPS</b>	S		577.064,67	162.062,10	0,00	739.126,77
3.1.1.2.1.01.01.00.00.00.00.00	Vencimentos e salários	A		492.783,09	139.055,37	0,00	631.838,46
3.1.1.2.1.01.21.00.00.00.00.00	Férias vencidas e proporcionais	A		44.643,55	12.332,43	0,00	56.975,98
3.1.1.2.1.01.22.00.00.00.00.00	13. salário	A		32.606,90	10.351,49	0,00	42.958,39
3.1.1.2.1.01.23.00.00.00.00.00	Férias - abono pecuniário	A		2.120,80	0,00	0,00	2.120,80
3.1.1.2.1.01.99.00.00.00.00.00	Outros vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - RGPS	A		4.910,33	322,81	0,00	5.233,14
3.1.1.2.1.04.00.00.00.00.00.00	<b>Contratação por tempo determinado</b>	S		104.878,00	29.269,41	0,08	134.147,33
3.1.1.2.1.04.26.00.00.00.00.00	INSS patronal	A		104.878,00	29.269,41	0,08	134.147,33
3.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	<b>Encargos patronais</b>	S		26.351,26	8.243,37	0,00	34.594,63
3.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	<b>Encargos patronais - RPPS</b>	S		16.413,78	5.085,47	0,00	21.499,25
3.1.2.1.2.00.00.00.00.00.00.00	<b>Encargos patronais - RPPS - intra OFSS</b>	S		16.413,78	5.085,47	0,00	21.499,25
3.1.2.1.2.01.00.00.00.00.00.00	Contribuição patronal para o RPPS	A		16.413,78	5.085,47	0,00	21.499,25
3.1.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00	<b>Encargos patronais - RGPS</b>	S		9.937,48	3.157,90	0,00	13.095,38
3.1.2.2.3.00.00.00.00.00.00.00	<b>Encargos patronais - RGPS - inter OFSS - união</b>	S		9.937,48	3.157,90	0,00	13.095,38
3.1.2.2.3.01.00.00.00.00.00.00	Contribuições previdenciárias - INSS	A		9.937,48	3.157,90	0,00	13.095,38
3.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00	<b>Benefícios a pessoal</b>	S		8.535,52	2.385,48	0,00	10.921,00
3.1.3.1.0.00.00.00.00.00.00.00	<b>Benefícios a pessoal - RPPS</b>	S		8.535,52	2.385,48	0,00	10.921,00
3.1.3.1.1.00.00.00.00.00.00.00	Benefícios a pessoal - RPPS - consolidação	A		8.535,52	2.385,48	0,00	10.921,00
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	<b>Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo</b>	S		183.580,40	49.541,82	0,00	233.122,22
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	<b>Uso de material de consumo</b>	S		15.903,46	7.940,04	0,00	23.843,50
3.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	<b>Consumo de material</b>	S		15.903,46	7.940,04	0,00	23.843,50
3.3.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	<b>Consumo de material - consolidação</b>	S		15.903,46	7.940,04	0,00	23.843,50
3.3.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00	Combustíveis e lubrificantes automotivos	A		611,80	0,00	0,00	611,80
3.3.1.1.1.03.00.00.00.00.00.00	Gás e outros materiais engarrafados	A		595,00	0,00	0,00	595,00
3.3.1.1.1.06.00.00.00.00.00.00	Gêneros alimentação	A		854,75	114,84	0,00	969,59
3.3.1.1.1.16.00.00.00.00.00.00	Material de expediente	A		2.232,40	2.110,60	0,00	4.343,00
3.3.1.1.1.17.00.00.00.00.00.00	Material de processamento de dados	A		1.632,42	0,00	0,00	1.632,42
3.3.1.1.1.21.00.00.00.00.00.00	Material de copa e cozinha	A		1.872,00	2.858,60	0,00	4.730,60
3.3.1.1.1.22.00.00.00.00.00.00	Material de limpeza e produtos de higienização	A		2.859,03	381,00	0,00	3.240,03
3.3.1.1.1.25.00.00.00.00.00.00	Material para manutenção de bens	A		535,00	156,50	0,00	691,50
3.3.1.1.1.26.00.00.00.00.00.00	Material elétrico e eletrônico	A		572,40	1.368,50	0,00	1.940,90
3.3.1.1.1.28.00.00.00.00.00.00	Material de proteção e segurança	A		3.237,16	950,00	0,00	4.187,16
3.3.1.1.1.99.00.00.00.00.00.00	Outros materiais de consumo	A		901,50	0,00	0,00	901,50
3.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	<b>Serviços</b>	S		158.125,35	39.369,22	0,00	197.494,57
3.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00.00	<b>Diárias</b>	S		130,00	0,00	0,00	130,00
3.3.2.1.1.00.00.00.00.00.00.00	<b>Diárias - consolidação</b>	S		130,00	0,00	0,00	130,00
3.3.2.1.1.01.00.00.00.00.00.00	<b>Diárias pessoal civil</b>	S		130,00	0,00	0,00	130,00
3.3.2.1.1.01.01.00.00.00.00.00	Diárias - pessoal civil - no país	A		130,00	0,00	0,00	130,00
3.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00.00	<b>Serviços terceiros - PF</b>	S		27.468,11	9.527,78	0,00	36.995,89
3.3.2.2.1.00.00.00.00.00.00.00	<b>Serviços terceiros - PF - consolidação</b>	S		27.468,11	9.527,78	0,00	36.995,89
3.3.2.2.1.08.00.00.00.00.00.00	Limpeza e conservação	A		9.144,77	3.420,00	0,00	12.564,77
3.3.2.2.1.10.00.00.00.00.00.00	Vigilância ostensiva	A		18.323,34	6.107,78	0,00	24.431,12
3.3.2.3.0.00.00.00.00.00.00.00	<b>Serviços terceiros - PJ</b>	S		130.527,24	29.841,44	0,00	160.368,68
3.3.2.3.1.00.00.00.00.00.00.00	<b>Serviços terceiros - PJ - consolidação</b>	S		129.819,63	29.653,34	0,00	159.472,97
3.3.2.3.1.04.00.00.00.00.00.00	Comunicação	A		2.424,06	708,81	0,00	3.132,87
3.3.2.3.1.05.00.00.00.00.00.00	Publicidade	A		18.404,04	9.952,70	0,00	28.356,74



# CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

Página 2

## Gestão Patrimonial e Contábil Balancete de Verificação

Entidade(s): 41

Sistema: Todos Considera Encerramento: Não Indicador de Superávit: Todos

Loa: 2021 Período: Maio a Maio

Plano: 3000000000000000000 - Variação patrimonial diminutiva

Conta Contábil	Descrição da Conta	Tipo	S.	Saldo Anterior	Débito Período	Crédito Período	Saldo Atual
3.3.2.3.1.06.00.00.00.00.00.00	Manutenção e conservação	A		5.408,00	5.378,93	0,00	10.786,93
3.3.2.3.1.07.00.00.00.00.00.00	Serviços de apoio	A		15.292,80	5.097,60	0,00	20.390,40
3.3.2.3.1.08.00.00.00.00.00.00	Serviços de água e esgoto, energia elétrica, gás e outros.	A		4.392,05	1.150,67	0,00	5.542,72
3.3.2.3.1.10.00.00.00.00.00.00	Locações	A		7.277,91	2.425,97	0,00	9.703,88
3.3.2.3.1.11.00.00.00.00.00.00	Serviços relacionados a tecnologia da informação	A		325,00	0,00	0,00	325,00
3.3.2.3.1.14.00.00.00.00.00.00	Assinaturas de periódicos e anuidades	A		21.414,00	0,00	0,00	21.414,00
3.3.2.3.1.36.00.00.00.00.00.00	Serviços de áudio vídeo e foto	A		45.888,18	3.950,00	0,00	49.838,18
3.3.2.3.1.46.00.00.00.00.00.00	Serviços gráficos e editoriais	A		1.650,00	0,00	0,00	1.650,00
3.3.2.3.1.51.00.00.00.00.00.00	Serviços técnicos profissionais	A		6.455,14	577,71	0,00	7.032,85
3.3.2.3.1.99.00.00.00.00.00.00	Outros serviços terceiros - PJ	A		888,45	410,95	0,00	1.299,40
3.3.2.3.2.00.00.00.00.00.00.00	<b>Serviços terceiros - PJ - intra OFSS</b>	S		707,61	188,10	0,00	895,71
3.3.2.3.2.08.00.00.00.00.00.00	Serviços de água e esgoto, energia elétrica, gás e outros.	A		707,61	188,10	0,00	895,71
3.3.3.0.00.00.00.00.00.00.00	<b>Depreciação, amortização e exaustão</b>	S		9.551,59	2.232,56	0,00	11.784,15
3.3.3.1.00.00.00.00.00.00.00	<b>Depreciação</b>	S		9.551,59	2.232,56	0,00	11.784,15
3.3.3.1.1.00.00.00.00.00.00.00	<b>Depreciação - consolidação</b>	S		9.551,59	2.232,56	0,00	11.784,15
3.3.3.1.1.01.00.00.00.00.00.00	<b>Depreciação de imobilizado</b>	S		9.551,59	2.232,56	0,00	11.784,15
3.3.3.1.1.01.01.00.00.00.00.00	Depreciação de bens móveis	A		9.551,59	2.232,56	0,00	11.784,15
3.5.0.0.00.00.00.00.00.00.00	<b>Transferências e delegações concedidas</b>	S		9.464,65	3.745,91	0,00	13.210,56
3.5.1.0.00.00.00.00.00.00.00	<b>Transferências intragovernamentais</b>	S		9.464,65	3.745,91	0,00	13.210,56
3.5.1.3.0.00.00.00.00.00.00.00	<b>Transferências concedidas para aportes de recursos para o RPPS</b>	S		9.464,65	3.745,91	0,00	13.210,56
3.5.1.3.2.00.00.00.00.00.00.00	<b>Transferências concedidas para aportes de recursos para o RPPS - intra OFSS</b>	S		9.464,65	3.745,91	0,00	13.210,56
3.5.1.3.2.02.00.00.00.00.00.00	<b>Plano previdenciário</b>	S		9.464,65	3.745,91	0,00	13.210,56
3.5.1.3.2.02.02.00.00.00.00.00	Recursos para cobertura de déficit atuarial	A		9.464,65	3.745,91	0,00	13.210,56
3.7.0.0.00.00.00.00.00.00.00	<b>Tributárias</b>	S		131,12	32,78	0,00	163,90
3.7.1.0.00.00.00.00.00.00.00	<b>Impostos, taxas e contribuições de melhoria</b>	S		131,12	32,78	0,00	163,90
3.7.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00	<b>Taxas</b>	S		131,12	32,78	0,00	163,90
3.7.1.2.2.00.00.00.00.00.00.00	<b>Traxas - Intra-Ofss</b>	S		131,12	32,78	0,00	163,90
3.7.1.2.2.02.00.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	A		131,12	32,78	0,00	163,90

Ativo	0,00	Passivo	0,00
VPD	1.323.509,49	VPA	0,00
Contr. da Exec. do Plan. e Orçamento	0,00	Contr. da Aprov. do Plan. e Orçamento	0,00
Controle Credores	0,00	Controle Devedores	0,00
<b>Total</b>	<b>1.323.509,49</b>	<b>Total</b>	<b>0,00</b>